Prezados Cotistas,

A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de administradora do TG SPECIALE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.809.060/0001-83 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem por meio deste comunicar que, nos termos da consulta formal apurada em 16 de abril de 2024, os cotistas deliberaram sobre a alteração do artigo 22 do regulamento do fundo, a fim de prever a possibilidade da ocorrência de eventos de amortização à critério do gestor, nas datas e valores definidas por este.

Neste sentido, o Administrador informa que o Gestor solicitou o primeiro evento de amortização extraordinária e parcial das cotas da classe única do Fundo, no valor total bruto de R$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais), equivalente ao PU de R$ 1.086,41149936 por cota, a ser realizada em 18/04/2024.

A Administradora comunica que realizará a dedução dos impostos legalmente devidos no momento do pagamento da amortização extraordinária, quando aplicável.

Em caso de dúvidas adicionais, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA